

FENAC S.A FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
CNPJ/MF 87.189.106/0001-63 NIRE 43300016811

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023

Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada de forma virtual (videoconferência), em plataforma administrada pela Fenac S/A, por intermédio do aplicativo "Hangouts Meet", em 18 (dezoito) de outubro de 2023 às 8 horas.

2. NATUREZA DO ATO: Assembleia Geral Extraordinaria.

3. PRESENCAS:

3.1. 05 (cinco) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva, virtualmente; Fungetur - Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, virtualmente, os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, virtualmente, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 86, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

3.2. Conselheiro fiscal, Sr. Daniel Antonio de Campos, virtualmente, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.

3.3. Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edgar Luiz Fedrizzi Filho, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Davi Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

4. PUBLICAÇÕES:

4.1. Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei nº 6.404/1976, haja vista se tratar de Companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/1976.

4.2 Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital- SPED e no Diário Oficial do Município de Novo Hamburgo nos dias 05, 06 e 09 de outubro de 2023 e no sítio eletrônico (website) da Companhia, no dia 09 de outubro de 2023, em atendimento ao art. 294 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo I).

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva para Presidente e o Sr. Paulo Ricardo Griebeler para Secretário.

6. ORDEM DO DIA: O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Fauston Gustavo Pereira Saraiva, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleger membro efetivo do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a seguinte alteração estatutária:
 - 2.1. Do Capital Social e das Ações: alterar o valor do capital social, o qual será de R\$7.790.894,47 (sete milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), com nova redação ao artigo 5º;
 - 2.2. Deliberar sobre a Consolidação Estatutária.

7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Eleger membro efetivo do Conselho de Administração: Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr. Wilken José Souto Oliveira, indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho de Administração, na forma do art. 239 da Lei nº 6.404/1976. O indicado deve compor a gestão administrativa atual e unificada que findar-se-à por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata nº 04/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 02/10/2023, com a eleição do seguinte membro:

Membro efetivo:

WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado no Cond. Quintas do Sol, Q.9, Conj. E, Lote 8, Casa 1, Brasília (DF), CEP 71.680-370, CPF 427.133.582-72 e RG nº 2780961 SSP/PA.

O eleito declara, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não está inelegível para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

2) Deliberar sobre a seguinte alteração estatutária:

2.1. Do Capital Social e das Ações: alterar o valor do capital social, o qual será de R\$7.790.894,47 (sete milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), com nova redação ao artigo 5º;

O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária fez a leitura da proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral:

O Conselho de Administração da Fenac propõe que o capital social registrado no estatuto da empresa seja alterado de R\$13.790.894,47 para R\$7.790.894,47. A razão da alteração é a diminuição substancial dos saldos de reservas de lucros devido aos prejuízos acumulados nos anos de 2020 e 2021, causados pelo impedimento das atividades da companhia em razão da pandemia do Coronavírus.

O Conselho Fiscal da companhia, representado nesta assembleia pelo Sr. Daniel Antônio de Campos, esteve em reunião no dia 30/08/2023, quando apreciou o assunto e aprovou seu encaminhamento para a Assembleia Geral Extraordinária.

A redução do capital social é prevista no Art.173 da Lei 6.404/76

Art. 173. A assembleia geral poderá deliberar a redução do capital social se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo.

§ 1º A proposta de redução do capital social, quando de iniciativa dos administradores, não poderá ser submetida à deliberação da assembléia-geral sem o parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração do capital social para R\$7.790.894,47, com nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social.

2.2. Deliberar sobre a Consolidação Estatutária.

Em vista da alteração do capital social, a assembleia geral propõe a consolidação do Estatuto Social, aprovada por unanimidade pelos presentes.

8. ENCERRAMENTO:

Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembléia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas - Município de Novo Hamburgo, representada pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva, Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena e os acionistas Paulo Ricardo Griebeler, Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Márcio Davi Jung – que assinaram digitalmente o "livro de atas de assembleia geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel a ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia, e será assinada digitalmente pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva (Presidente da Assembleia) e Sr. Paulo Ricardo Griebeler (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 18 de outubro de 2023.

Presidente da Assembleia
Fauston Gustavo Pereira Saraiva

Secretário da Assembleia
Paulo Ricardo Griebeler